ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 14/06/16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 154 /2016

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que seja construída uma Creche Municipal no bairro Pedra Pintada afim, de atender uma demanda reprimida de crianças daquela comunidade".

JUSTIFICATIVA

A cidade tem crescido e com esse crescimento os moradores acabam ficando com os serviços básicos cada vez menos abrangente, nesse sentido fundamentamos essa indicação visto que o bairro Pedra Pintada trata-se de um bairro novo que ainda não dispõe de uma Unidade Educacional que possa atender afetivamente aquela comunidade. Dessa forma, os usuários desses serviços acabam tendo que se deslocarem até outro bairro da cidade, tendo que enfrentarem todas as dificuldades como logística, acesso, distância entre outros.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 09 de junho de 2016.

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

Providenciado Através Ofício
Nº 183 de 14/06/16 de

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 10/06/16
ASSINATURA